



## **ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

### **3.01 - PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL**

Ministrar aulas no ensino fundamental e ou no ensino de suplência da EJA (Educação de Jovens e adultos) visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **3.02 - PEB I – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ministrar aulas, organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil, creches, levando as crianças a se expressar através de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **3.03 - PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e do ensino de suplência da EJA (Educação de Jovens e adultos) visando o conhecimento da Língua Portuguesa e Literatura, o desenvolvimento educacional dos mesmos e executar outras tarefas correlatas.

### **3.04 - PEB II – MATEMÁTICA**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e no ensino de suplência da EJA (Educação de Jovens e adultos) visando resolver os problemas da vida cotidiana, com muitas aplicações no mundo do trabalho funcionando como instrumento essencial para construção de conhecimentos, influenciando na formação da capacidade intelectual, na estruturação do pensamento e na agilização do raciocínio dedutivo dos educandos. Executar outras tarefas correlatas.

### **3.05 - PEB II – INGLÊS**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e/ou no ensino de suplência da EJA (Educação de Jovens e adultos) visando o conhecimento da língua e da cultura estrangeira e o desenvolvimento educacional deles. Executar outras tarefas correlatas.

### **3.06 - PEB II – GEOGRAFIA**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e do ensino de suplência, da EJA (Educação de Jovens e adultos) visando que os educandos saibam observar, conhecer, explicar, comparar e representar as características do lugar em que vivem e das diferentes paisagens e espaços geográficos. E executar outras tarefas correlatas.

### **3.07 - PEB II – ARTE**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e do ensino de suplência da EJA (Educação de Jovens e adultos), promovendo aprendizagem significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho. Participar das reuniões e de atividades relacionadas aos projetos pedagógicos. Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades. Promover a prática de exercícios de conhecimentos harmônicos da cultura artística.

### **3.08 - PEB II – CIÊNCIAS**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e do ensino de suplência da EJA (Educação de Jovens e adultos), levando os mesmos a compreender o mundo e suas transformações, situando o homem como indivíduo participativo e parte integrante do universo.

### **3.09 - PEB II – HISTÓRIA**

Ministrar aulas para alunos do ensino fundamental e do ensino de suplência da EJA (Educação de Jovens e adultos), levando o aluno a ler e compreender sua realidade, a posicionar-se, a fazer escolhas e a agir criteriosamente, a compreender as semelhanças, as permanências e as transformações no modo de vida social, cultural e econômico de sua localidade, em seu País, no mundo, no presente, no passado e no futuro. Executar outras tarefas correlatas.

### **3.10 - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ministrar aulas para alunos da Educação Infantil, do ensino fundamental e do ensino de suplência da EJA (Educação de Jovens e adultos). Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos, bem como, de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.